



**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/2024 – DISPENSA Nº 500/2024 -
RETIFICADO**

(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aquisição de materiais gerais para a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, conforme condições descritas neste termo de referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 08/10/2024**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheimomachado.rs.gov.br** . Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br**.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação nº 500/2024

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais gerais para a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, conforme condições descritas neste termo de referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais para os setores da Secretaria de Obras: Equipe de limpeza, oficina e equipe do necrotério municipal. A aquisição dos mesmos é fundamental para assegurar um ambiente de trabalho seguro e eficiente. Estes materiais não apenas promovem condições ideais para a realização das atividades diárias, mas também são essenciais para prevenir acidentes e proteger a saúde dos funcionários.

3. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO

Item	Descrição/Especificação	Un	Quant	Valor de Referência (Unitário)
01	Querosene 5l	Un	02	R\$ 108,97
02	Desengripante spray 300 ml	Un	20	R\$ 14,21
03	Luva de nylon	Un	20	R\$ 7,48
04	Luva de Raspa	Un	20	R\$ 22,66
05	Luva de neopreme com látex	Un	20	R\$ 13,38
06	Prego 17x27	Kg	15	R\$ 18,83
07	Prego 20x30	Kg	10	R\$ 22,13
08	Prego de aço 10x10	Un	10	R\$ 26,40
09	Óculos de Proteção incolor	Un	10	R\$ 7,36
10	Serrote	Un	01	R\$ 68,60
11	Lâmina de serra	Un	10	R\$ 6,23

4. DA ENTREGA DO MATERIAL

4.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a entrega no prazo de **até 15 (quinze) dias**, a contar da solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito

4.2. O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, localizada na Avenida Protasio Alves nº 496, centro, Pinheiro Machado, frete por responsabilidade da contratada.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.

5.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.



5.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de entrega do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da contratação será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, que designará um representante para acompanhar a entrega garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: **1500** Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0001** Livre

8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo de aquisição de material, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

9.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

9.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

9.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.

9.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.

9.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.

10.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

10.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 03 de outubro de 2024.

Urbano Duarte Montardo Filho

Secretário Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº	
--------	--

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº 179/2024 - Processo Administrativo nº 500/2024

Fundamento Legal: Art. nº 75, II, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

Objeto: Aquisição de materiais gerais para a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, conforme condições descritas neste termo de referência.

Qualificação da Empresa	
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

Descrição do Objeto					
Item	Descrição/Especificação	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Querosene 5l	Un	02	R\$	R\$
02	Desengripante spray 300 ml	Un	20	R\$	R\$
03	Luva de nylon	Un	20	R\$	R\$
04	Luva de Raspa	Un	20	R\$	R\$
05	Luva de neopreme com látex	Un	20	R\$	R\$
06	Prego 17x27	Kg	15	R\$	R\$
07	Prego 20x30	Kg	10	R\$	R\$
08	Prego de aço 10x10	Un	10	R\$	R\$
09	Óculos de Proteção incolor	Un	10	R\$	R\$
10	Serrote	Un	01	R\$	R\$
11	Lâmina de serra	Un	10	R\$	R\$

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.